LEI Nº 2.082 DE 06 DE ABRIL DE 2016.

“DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.”

Autor: Alfredo Queiroz

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO ADE MERITI: Faço saber que a Câmara Municipal de São João de Meriti aprova e eu sanciono a seguinte L E I :

Art. 1º - Fica denominada Rua JORGE ASSIA TANUS BEDRAN, a atual Rua Raul de Oliveira Rodrigues, localizada no Centro de São João de Meriti.

Art. 2º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO